

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2543/2016**

Aos sete (07) dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 19.354/2016, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 2543/2016 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, totalizando 1.758,65 m<sup>2</sup>, a ser executada na Rua João Batista Poggia, trecho compreendido entre a Av. Presidente Kennedy e a Rua n° 03, na cidade de Caçapava do Sul, conforme Contrato de Repasse n° 803938/2014/Ministério das Cidades/CAIXA. Após a abertura das propostas financeiras apresentadas pelas Empresas **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, DDD ENGENHARIA LTDA e PAVIMENTADORA SILVA EIRELI-ME** e conhecido os valores, foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente a proposta de menor valor para análise e Parecer. Após análise da proposta, os profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto emitiram Parecer Técnico, conforme fls. 147 dos autos, afirmando que o valor é compatível com o preço de mercado. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **PAVIMENTADORA SILVA EIRELI - ME – CNPJ n° 22.866.972/0001-04**, ao valor global de **R\$ 172.244,04** (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração, cujo valor inicial foi estimado em **R\$ 187.281,87** (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**